

Termos de Adesão e de Condições de Uso Plataforma OUV AMAPÁ

1. Aceitação das Condições de Uso

1.1. O presente termo de adesão e compromisso tem por objetivo formalizar o uso da plataforma online OUV AMAPÁ, em seus serviços de Acesso à Informação e Ouvidoria. A disponibilização do sistema dar-se pelo Governo do Estado do Amapá, por meio da Controladoria Geral do Estado, CGE-AP. Em sua utilização o usuário deve estar ciente que estará sujeito as regras e condições explanadas nos termos propostos.

1.2. Os serviços ofertados não resultarão em ônus para o usuário, exceto o acesso remoto ao sistema através de internet, o qual o usuário deverá possuir, bem como comparecimento presencial ao órgão ou entidade, em casos de devolutiva física das manifestações direcionadas.

2. Descrições dos Serviços

2.1. O Acesso à Informação fornece ao usuário a utilização dos Pedidos de Acesso à Informação, ferramenta está utilizada para se obter dados ou informações dos órgãos ou entidades pertencentes ao Poder Executivo Estadual, além das Prefeituras Municipais pertencentes a Rede de Ouvidoria do Estado.

2.2. As Manifestações disponibilizam os serviços base das Ouvidorias, possibilitando o usuário direcionar Denúncias, Elogios, Reclamações, Solicitações e Sugestões aos órgãos ou entidades pertencentes ao Poder Executivo Estadual, além das Prefeituras Municipais pertencentes a Rede de Ouvidoria do Estado.

3. Senha e Segurança

3.1. O usuário ao utilizar o OUV AMAPÁ é responsabilizado pela guarda segura e pela confidencialidade da sua senha, além de ser inteiramente responsável por qualquer alteração em seus dados cadastrais, bem como a criação e acompanhamento das Manifestações realizadas em sua conta.

3.2. O usuário concorda em notificar imediatamente a CGE-AP sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.

3.3. A CGE-AP, não será responsável por qualquer perda que possa ocorrer como consequência do uso não-autorizado por terceiros de sua senha, com ou sem seu conhecimento.

3.4. Recomendações para o sigilo de sua senha:

A) Sair de sua conta ao final de cada sessão e assegurar que a mesma não seja acessada por terceiros não autorizados;

B) Não informar sua senha, nem mesmo a CGE-AP, por e-mail, telefone, WhatsApp ou outros meios.

4. Compartilhamento de Informações

4.1. As informações compartilhadas serão somente as que forem relevantes para identificação do usuário e a comunicação com os órgãos e entidades pertencentes a plataforma, além, é claro, do que for relevante para compreensão da matéria abordada em Manifestação. Jamais tratadas como públicas, nesses casos as seguintes informações:

A) Endereço residencial;

B) Telefone pessoal ou residencial;

C) Filiação;
Ano de nascimento,

D) Cadastro de pessoa física (CPF);

E) Sexo;

F) Cor ou Raça;

G) Identidade, passaporte ou qualquer outro meio de identificação;

H) Endereços eletrônicos.

5. Condutas e Obrigações do Usuário:

A) Se tratando de Pedidos de Acesso à Informação, o usuário é obrigado a realizar o cadastro de perfil na Plataforma OUV AMAPÁ, respeitando as normas de identificação positivadas na Lei de Acesso à Informação;

B) As informações pleiteadas em matéria de Acesso à Informação não necessitam ser motivadas, no entanto, o usuário deverá respeitar o que explana o escopo normativo na Lei nº 12.527/2011 e a Lei estadual nº 2.149/2017, objetivando as informações e dados públicos;

C) O usuário deve respeitar o trâmite e os prazos estipulados para os serviços de Acesso à Informação (20 dias para devolutiva, prorrogáveis por mais 10 dias, além do prazo de 5 dias para cada instância recursal) e Manifestações de Ouvidoria (30 dias para o acolhimento, prorrogáveis por mais 30 dias);

D) O usuário deve realizar suas Manifestações sempre de maneira ética e moral. Jamais buscar os serviços ofertados com finalidade ilícita, por interesse seu ou de terceiros, respeitando assim a boa-fé junto a Administração Pública;

E) Comunicar a CGE-AP, através de seus endereços eletrônicos, quaisquer descumprimentos nos prazos ou nas tratativas das Manifestações, o qual o usuário tenha observado por parte dos correspondentes dos órgãos e entidades pertencentes a Plataforma.

6. Modificação neste Termo de Adesão e Compromisso

6.1. A CGE-AP reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste Termo, sendo responsabilidade do usuário consultá-lo regularmente.

6.2. O uso continuado dos serviços implica na concordância do usuário com todas as regras, condições emanadas pela CGE-AP, enquanto ali constar o cadastramento das informações pessoais fornecidas por aquele.

7. Escopo Normativo Aplicado

7.1. Aplica-se no presente Termo, além das responsabilidades nele conditas, toda legislação nacional e estadual, neste relevante. Lei nº 12.527/11, Lei nº 13.460/17, Lei nº 2.149/17, Decreto Estadual nº 1.956/19, Decreto Estadual nº 1.563/21.